

**DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**(Artigo 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000)**

Levando em conta a existência de Leis Municipais, bem como a contínua e segura implementação da cobrança e arrecadação de imposto via o sistema bancário e apolítico de arrecadação aplicada pela Secretaria da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação que, com intuito de aumentar a arrecadação, dos créditos tributários e não tributários. Acreditamos que o esforço da Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação que está sendo feito no corrente exercício, e nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, gerarão recursos suficientes aos cofres públicos municipais para fazer frente às renúncias e imunidades fiscais:

TRIBUTOS	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA		
		2024	2025	2026
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO	Isenção a ser comprovada por proprietário de imóveis pequenos, com baixa renda, de acordo com a legislação municipal, a ser requerida e comprovada no exercício.	R\$1.968.086,22	R\$ 2.066.490,53	R\$ 2.168.815,02



A fonte de compensação de renúncia de receita para os exercícios 2024, 2025 e 2026:

- a) Incremento do valor da arrecadação dos créditos tributários e não tributários, tendo em vista o aumento da arrecadação que estão sendo implementadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de recadastramento de imóveis, ampliando e aprimorando a fiscalização de IPTU e ISS aumentando suas arrecadações.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de incentivo ou benefício será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os valores acima especificados já vêm sendo desconsiderados da previsão de receita desde a aprovação e aplicação das respectivas leis e, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas.

**Auberany Dias Pereira**

**CRC/TO - 1648/0**

